



ABAG/RP - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto

9º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”

Regulamento Categoria Profissional

A edição 2016 do Prêmio será regida pelo presente Regulamento:

O Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro” tem o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho jornalístico dedicado à divulgação de assuntos relacionados ao agronegócio paulista.

1. DAS MODALIDADES

- 1.1) Plataforma Escrita Diária:** Jornal e Internet
- 1.2) Plataforma Escrita Especial:** Revista e Cadernos Especiais de Jornais
- 1.3) Plataforma Eletrônica:** TV

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Das reportagens publicadas em jornais, internet e revistas, ou veiculadas em TV, serão premiadas as que ao abordarem o agronegócio paulista se destacarem:

- pela contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;
- pela capacidade de tradução dos fatos para o público; e
- pela contribuição para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento de São Paulo e do país.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

- 3.1)** O Jornalista deverá possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2) Da inscrição dos trabalhos:

- a) Poderão ser inscritos trabalhos publicados em jornais, revistas, internet ou TV de circulação regional ou nacional, entre 25 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016.
- b) As pautas deverão ser, obrigatoriamente, sobre o agronegócio paulista.
- c) Poderão ser inscritos trabalhos de um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.
- d) Os trabalhos poderão ser inscritos diretamente pelo profissional, ou por meio do veículo de comunicação.
- e) Todos os trabalhos devem ser enviados por meio do site www.abagrp.org.br.
- f) O ato de envio dos trabalhos implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

4. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

4.1) A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de comunicação social e três especialistas em agronegócio.

4.2) Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos, e a atribuição de 0 a 7 pontos mediante o cumprimento dos pré requisitos descritos no item 2.

4.3) A Comissão Julgadora apontará, na data da reunião de julgamento, um vencedor em cada modalidade.

4.4) Pontuação por participação no Ciclo de Palestras e Visitas

- a) Fica facultado ao jornalista profissional a participação nos eventos do Ciclo de Palestras e Visitas, que serão realizados no período de abril de 2016 a setembro de 2016. A programação será divulgada com 30 dias de antecedência.

b) A participação integral em cada dia do Ciclo somará um ponto na nota final do jornalista, até o limite de 3 pontos.

4.5) Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

4.6) As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1) O autor do trabalho selecionado, em cada uma das modalidades, receberá como prêmio o valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mais o certificado.

5.2) O prêmio é indivisível, mas se o seu fundamento resultar de obra realizada em cooperação, poderá ser atribuído aos seus autores, em conjunto.

5.3) A divulgação dos vencedores ocorrerá em local e data a serem definidos, em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O autor, ou autores, dos trabalhos inscritos autorizam previamente que suas imagens e obras (no todo ou em parte) sejam objeto de reprodução, exposição e veiculação, por iniciativas de responsabilidade dos organizadores do 9º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além das premiações previstas neste Regulamento.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2016.

Marcos Matos

Secretário Geral da ABAG/RP